

PORTARIA N.º 896, DE 27 DE AGOSTO DE 2.019.

CESSA GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, para o Senhor LUIS ROBERTO LIBORIO – portador do Registro Geral n.º 24.244.860-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, o percentual de gratificação de 30% (trinta por cento), pelo desempenho de suas atividades junto ao transporte de estudantes, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Agosto de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo